MANDADO DE SEGURANÇA Nº 25.917 - DF (2020/0076984-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
IMPETRANTE	:	LUIS ARSENIO VELEZ HERNANDEZ
IMPETRANTE	:	VIVIANA NUNEZ CRUZ
IMPETRANTE	:	ARISAY DIAZ GONZALEZ
IMPETRANTE	:	ELDA JULIA SARDINA COPELLO
IMPETRANTE	:	OSNIEL JESUS ALONSO IGLESIAS
ADVOGADO	:	RODNEY PACHECO MONTEIRO - CE023095
IMPETRADO	:	MINISTRO DA SAÙDE
INTERES.	:	UNIÃO

DECISÃO

Tendo em vista o cumprimento do despacho de fl. 451, em que a parte juntou aos autos as procurações (fls. 446/449), **defiro a gratuidade de justiça requerida à fl. 12**.

Distribua-se o presente feito independentemente do transcurso do prazo.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 1º de abril de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: E8AE73D0-6CDE-4628-8499-83134B3F71B9